



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

camara

= LEI Nº 1.671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981 =

"Autoriza o Executivo a efetuar a doação
de uma bicicleta, mediante sorteio, con-
forme especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
na e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a
conceder, mediante sorteio, uma bicicleta no valor de até Cr\$.
10.000,00 (dez mil cruzeiros), no Festeio Ciclístico a ocorrer
dia 13 de dezembro do corrente ano.

ARTIGO 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Adamantina, 10 de dezembro de 1981.

[Assinatura]
GILDONAR FAX PEDROSO
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1981.

[Assinatura]
ARTHUR ALVES CUNHA
Chefe do Gabinete

00-3976
11/12/81.